DECRETO Nº 3603, DE JANEIRO DE 1988.

Revoga o Decreto nº 3003, de 31 de julho de 1986, que "Designa a servidora Janice Amparo Castelar, como implantadora da Empresa Rondoniense de Turismo S/A - RONDONTUR".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3003, de 31 de julho de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1120, de 04 de agosto de 1986, que "Designa a servidora Janice Amparo Castelar, como implantadora da Empresa Rondoniense de Turismo S/A RONDONTUR".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador